

ATA N.º 9/2025
(Contém 16 páginas)

----- No dia catorze do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Nuno Marcos Rodrigues, com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, não esteve presente nesta reunião, por se encontrar fora em representação deste município. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs que este órgão executivo congratulasse o Clube Desportivo de Miranda do Douro pela sua consagração, na passada sexta-feira, 11 de abril, tricampeão distrital da 1.ª divisão de futsal, na edição de 2024/2025, em relação ao que todos os membros presentes na reunião concordaram e saudaram o referido clube pela conquista do título. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira mencionou que teve conhecimento de que o Património Cultural, Instituto Público, aprovou a inscrição das Danças Rituais dos Pauliteiros nas Festas Tradicionais de Miranda do Douro no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, através de despacho datado de 26 de março de 2025 publicado no Diário da República, e, portanto, que este órgão executivo municipal se devia congratular pelo facto. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que a candidatura foi apresentada em 10 de julho de 2023, e a sua confirmação chegou no passado dia 07 de abril. Mencionando que, isto resultou do trabalho que tem vindo a ser feito nesse sentido, por parte do atual Executivo Municipal, manifestando este órgão autárquico de forma unânime regozijo pelo facto as danças dos Pauliteiros nas festas de Miranda do Douro passarem a integrar o Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, já que, é um momento histórico para a cultura mirandesa. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos, perguntou qual é o atual ponto da situação da estrutura de missão para a Língua Mirandesa, se já foram nomeadas as pessoas que vão integrar a referida estrutura. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que ainda não foi ninguém nomeado, mas que, o Executivo Municipal pretende dar continuidade e chegar ao fim deste processo tal como previsto. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de dezassete de março, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 11 de abril de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 1.590.149,35 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e quarenta e nove euros, e trinta e cinco centimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 804.960,80 (oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta euros, e oitenta centimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico na área de manuseamento de equipamentos de som e luz;
2. Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Programa intermunicipal de promoção do sucesso escolar – Técnicos Superiores de Educação Social, Terapia Ocupacional e Psicologia;
3. Requisição de autocarro por parte da EFANOR – Fundação Belmiro de Azevedo;
4. Requisição de autocarro por parte das Pauliteiras da ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa;
5. Requisição de autocarro por parte da Banda Filarmónica Mirandesa – Duas Igrejas – Constantim – São Martinho - Urrós;
6. Requisição de autocarro por parte da Banda Filarmónica Mirandesa – Sendim – Zamora – Trindade (Fonte Aldeia);
7. “Requisição de autocarro por parte da Wikimédia Portugal.”
8. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Associação Renascer das Tradições da Póvoa;

9. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santa Bárbara de Malhadas;
10. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 286/2025;
11. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 224/2023;
12. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos n.º 123/2022, 287/2025, 288/2025 e 290/2025;
13. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 289/2025;
14. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 291/2025;
15. Apoio financeiro a atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim, destinado a suportar parte dos custos com as obras de execução de uma escultura alusiva a Nossa Senhora da Luz;
16. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
17. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da Póvoa no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
18. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
19. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
20. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
21. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
22. 8.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 07.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais;



23. 9.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 08.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais;
24. Prestação de Contas 2024 – Relatório anual de auditoria em 31 de dezembro de 2024 – Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas;
25. Aprovação de projeto – Sistema de abastecimento de água a Águas Vivas e Silva;
26. Aprovação de projeto – Sistema de abastecimento de água a Silva e Fonte Ladrão;
27. Aprovação do projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições, e orçamento da empreitada de requalificação da antiga Escola Primária de Sendim;
28. Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim – Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares;
29. Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho - Auto n.º 7 de trabalhos referentes à alteração ao projeto nos muros de Palaçoulo.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico na área de manuseamento de equipamentos de som e luz.” -----

----- No que respeita ao objeto apontado em denomine, foi apresentada proposta por parte da Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto a esta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir os pareceres prévios à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença, na área de técnico de manuseamento de equipamentos de som e luz, por se encontrarem reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º do LTFP, e no n.º 2 do artigo 3.º da portaria n.º 149/2019 de 26 de maio, nos exatos e precisos termos registados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 2. “Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Programa intermunicipal de promoção do sucesso escolar – Técnicos Superiores de Educação Social, Terapia Ocupacional e Psicologia.” -----

----- No que concerne ao assunto supra indicado, foi apresentada proposta por parte da Presidente da Câmara Municipal por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto a esta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir os pareceres prévios à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença no âmbito do programa intermunicipal de

promoção do sucesso escolar, para Técnicos Superiores de Educação Social, de Terapia Ocupacional, e de Psicologia, por se encontrarem reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º do LTFP, e no n.º 2 do artigo 3.º da portaria n.º 149/2019 de 26 de maio, nos exatos e precisos termos registados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **3. “Requisição de autocarro por parte da EFANOR – Fundação Belmiro de Azevedo.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar, foi apresentado requerimento por parte da EFANOR – Fundação Belmiro de Azevedo, para cedência de autocarro municipal, destinado ao transporte de alunos que se encontram num campo de férias. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal à EFANOR – Fundação Belmiro de Azevedo, para transportar alunos que participaram no campo de férias promovido pela associação PALOMBAR, de 7 a 11 abril, do ano em curso, conforme informou a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor.

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida Fundação do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 348,80 (trezentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos). -----

----- **4. “Requisição de autocarro por parte das Pauliteiras da ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.”** -----

----- A respeito do assunto acima indicado e no sentido deste órgão executivo se pronunciar, foi apresentado requerimento por parte das Pauliteiras da ARJM. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal à ARJM, para transportar o respetivo Grupo de Pauliteiras, que vão participar num evento denominado, Encontro Internacional – GovCRetreat 2025, que será realizado na cidade do Porto, no dia 06 de maio do corrente ano, conforme informou a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida Associação do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 544,30 (quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos). -----



----- 5. “Requisição de autocarro por parte da Banda Filarmónica Mirandesa – Duas Igrejas – Constantim – São Martinho – Urrós.” -----

----- A respeito do assunto acima indicado e no sentido deste órgão executivo se pronunciar, foi apresentado requerimento por parte da Banda Filarmónica Mirandesa. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal à Banda Filarmónica Mirandesa, para se deslocar a Duas Igrejas, Constantim, São Martinho, e Urrós, para participar em eventos culturais no ano em curso em datas diferentes, conforme informou a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida Banda Filarmónica do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 413,00 (quatrocentos e treze euros). -----

----- 6. “Requisição de autocarro por parte da Banda Filarmónica Mirandesa – Sendim – Zamora – Trindade (Fonte Aldeia).” -----

----- A respeito do assunto acima indicado e no sentido deste órgão executivo se pronunciar, foi apresentado requerimento por parte da Banda Filarmónica Mirandesa. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder transporte em autocarro municipal à Banda Filarmónica Mirandesa, para se deslocar a Sendim, no dia 20 de abril, a Zamora no dia 08 de junho, e à Trindade, no dia 15 de junho do ano corrente, para participar em eventos culturais, conforme informou a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida Banda Filarmónica do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 399,60 (trezentos e noventa e nove euros, e sessenta cêntimos). -----

----- 7. “Requisição de autocarro por parte da Wikipédia Portugal.” -----

----- A respeito do assunto acima indicado e no sentido deste órgão executivo se pronunciar, foi apresentado requerimento por parte da Wikipédia Portugal. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder transporte em autocarro municipal à Wikipédia Portugal, para se deslocar ao Porto Meeting 2025, no dia 23 de maio do ano corrente,



conforme informou a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a Wikipédia Portugal do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 1.168,60 (mil, cento e sessenta e oito euros, e sessenta cêntimos). -----

----- **8. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Associação Renascer das Tradições da Póvoa.”** -----

----- No que respeita ao assunto supracitado foi presente requerimento apresentado por parte da Associação Renascer das Tradições da Póvoa, no sentido deste órgão executivo se pronunciar quanto ao solicitado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder as instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Associação Renascer das Tradições da Póvoa, para hospedar os participantes no evento denominado XI Fiesta da Gaita de Fuolhes Mirandesa, na noite do dia de 10 de maio do corrente ano, conforme informou a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, cuja importância é de € 105,00 (cento e cinco euros). -----

----- **9. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santa Bárbara de Malhadas.”** -----

----- A Comissão de Festas de Santa Bárbara de Malhadas veio solicitar através de requerimento apoio financeiro para celebração de festividade em honra de Santa Bárbara, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao pedido efetuado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Comissão de Festas de Santa Bárbara de Malhadas, no montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), destinado à realização de festividade em honra de Santa Bárbara, na localidade de Malhadas, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----



----- 10. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 286/2025.” -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 286/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 11. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 224/2023.” -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 224/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 12. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos n.º 123/2022, 287/2025, 288/2025 e 290/2025.” -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 123/2022, 287/2025, 288/2025 e 290/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 13. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 289/2025.” -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 289/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 14. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 291/2025.” -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 291/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 15. “Apoio financeiro a atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim, destinado a suportar parte dos custos com as obras de execução de uma escultura alusiva a Nossa Senhora da Luz.” -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação respeitante ao apoio financeiro a atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim, destinado a suportar parte dos custos com as obras de execução de uma escultura alusiva a Nossa Senhora da Luz, por parte deste município, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse relativamente a esta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nuno Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos que constam na aludida proposta, apoio financeiro à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim, no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), destinado a suportar parte dos custos com as obras de execução de uma escultura alusiva a Nossa Senhora da Luz. ----

----- 16. **“Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, através do que é concedida uma verba no valor de € 10.612,75 (dez mil, seiscentos e doze euros, e setenta e cinco euros), bem como, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- 17. **“Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da Póvoa no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesias da Póvoa no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da Póvoa, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, através do que é concedida uma verba no valor de €

9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro euros), bem como, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **18. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, através do que é concedida uma verba no valor de € 15.563,75 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três euros), bem como, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **19. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa,



no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, através do que é concedida uma verba no valor de € 13.722,00 (treze mil, setecentos e vinte e dois euros), bem como, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **20. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, através do que é concedida uma verba no valor de € 19.370,00 (dezanove mil, trezentos e sessenta euros), bem como, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **21. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----



Handwritten signature and initials.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, através do que é concedida uma verba no valor de € 13.678,75 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito euros, e setenta e cinco cêntimos), bem como, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **22. “8.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 07.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental mencionada em epigrafe para que os membros que integram este órgão executivo tivessem conhecimento do conteúdo do referido documento. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 8.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 07.ª alteração permutativa, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 67.000,00. -----

----- **23. “9.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 08.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental mencionada em epigrafe para que os membros que integram este órgão executivo tivessem conhecimento do conteúdo do referido documento. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 9.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 08.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 107.000,00 (cento e sete mil euros). -----

----- **24. “Prestação de Contas 2024 – Relatório anual de auditoria em 31 de dezembro de 2024 – Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas.”** -----

----- Os documentos referidos em intitule foram apresentados pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, a fim deste órgão executivo deliberar a respeito dos mesmos. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, quatro dos cinco que integram este órgão executivo, com exceção da Presidente da Câmara Municipal, que se encontrava fora em representação deste município, aprovar o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2024, tendo os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Júlio Meirinhos, e Carlos Ferreira, apresentado declaração de voto, no sentido de alertar o executivo municipal o baixo grau de execução crónica das despesas de capital, que é de 55,31 %, assim como, para o consequente saldo de gerência, que consideram muito elevado, € 1.782.694,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro euros). -----

----- Deliberou ainda, submeter os documentos respeitantes ao assunto mencionado em intitule à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **25. “Aprovação de projeto – Sistema de abastecimento de água a Águas Vivas e Silva.”** -----

----- No que se refere ao assunto supracitado prestou informação técnica o técnico superior da DOM, Eng.º António Sebastião, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto respeitante ao sistema de abastecimento de água a Águas Vivas e Silva, apresentado pelo técnico superior da DOM, o Eng.º António Sebastião, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----

----- **26. “Aprovação de projeto – Sistema de abastecimento de água a Silva e Fonte Ladrão.”** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado prestou informação técnica o técnico superior da DOM, Eng.º António Sebastião, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito deste tópico. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto relativo ao Sistema de abastecimento de água a Silva e Fonte Ladrão, apresentado pelo técnico superior da DOM, o Eng.º António Sebastião, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação referida. -----

----- **27. “Aprovação do projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições, e orçamento da empreitada de requalificação da antiga Escola Primária de Sendim.”** -----

----- Quanto ao assunto referido em intitule, foi apresentada informação técnica apresentada pelo técnico superior da DOM, o Arqt.º Miguel Martins, passando a transcrever para constar na presente ata o conteúdo da referida informação, a qual tem como objetivo elucidar os membros que compõem este órgão executivo, a fim de se pronunciarem a respeito deste tema. -----

“Informo V. Ex.ª que para proceder à candidatura ao aviso NORTE2030-2024-14 – Eficiência energética na administração local e nas instituições particulares de solidariedade social (IT), é necessário ter aprovado o Projeto de Arquitectura, Especialidades, Caderno de Encargos, nos termos número 2 do artigo 40.º do Código



[Handwritten signature]

dos Contratos Públicos, assim como Mapa de Medições e Orçamento da Empreitada de "Requalificação da Antiga Escola Primária de Sendim". O valor da empreitada estima-se em 760.483,13 € (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três euros e treze centavos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, resulta das medições e orçamentos dos respetivos projetos de execução para todas as especialidades. -----

Estas peças, que se anexam, encontram-se em condições de ser aprovadas. -----

Mais informo quando pretender abrir concurso, atendendo ao valor da empreitada que se estima em 760.483,13 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, este poderá ser aberto através de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. -----

É tudo quanto me cumpre informar, a Câmara deliberará o que achar por mais conveniente." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições, e orçamento da empreitada de requalificação da antiga Escola Primária de Sendim, para proceder à candidatura ao aviso NORTE2030-2024-36 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos (IT), em conformidade com a informação apresentada pelo técnico superior da DOM, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- 28. "Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim – Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares." -----

----- O auto aludido em intitule foi presente a esta reunião por forma a que este órgão executivo procedesse à ratificação da aprovação do mesmo, por parte do Vereador Vítor Bernardo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., sendo o presente auto no valor de € 91.787,43 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e sete euros, e quarenta e três centavos). -----

----- 29. "Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho - Auto n.º 7 de trabalhos referentes à alteração ao projeto nos muros de Palaçoulo." -----

----- O auto referido em epigrafe foi presente a esta reunião para que este órgão executivo procedesse à ratificação da aprovação do mesmo, por parte do Vereador Vítor Bernardo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 7 de trabalhos referentes à alteração ao projeto nos muros de Palaçoulo, cuja empreitada foi adjudicada à empresa

VIVADOURO Construções, Ld.^a, sendo o presente auto no valor de € 6.151,60 (seis mil, cento e cinquenta e um euro, e sessenta cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

